



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais – CNPJ: 01.613.077/0001-08



LEI MUNICIPAL Nº 505 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRACA SITUADA NA AVENIDA LUIZ PORTUGAL DE ALMEIDA QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA PRAÇA LIBERALINA GÔMES DE OLIVEIRA.”

O Prefeito Municipal de Periquito – MG, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º- Passa a denominar-se Praça Liberalina Gomes de Oliveira, a atual Praça localizada na Avenida Luiz Portugal de Almeida, em Pedra Corrida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Periquito – MG, em 26 de setembro de 2022.


José de Oliveira Flor
Prefeito Municipal de Periquito

José de Oliveira Flor
Prefeito de Periquito – MG.